

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

SEGUNDA AVALIAÇÃO (PARTE 2) - SEGUNDA CHAMADA

DATA:

06/08/2025

HORÁRIO:

8h20-10h

SALA:

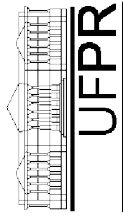
207

PÚBLICO-ALVO:

CAROLINE REIS DA SILVA
GUILHERME LUDWIG ALVES GONCALVES QUEZADO
PEDRO LUIZ DE SOUZA BATISTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Os itens constantes na Unidade 9, os quais serão desenvolvidos por seminários, a serem apresentados por sete grupos de aluno(a)s, bem como nos roteiros dos seminários que serão disponibilizados na Equipe da Turma no Microsoft Teams. Os referidos itens são os seguintes: 1. O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels; 2. Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura; 3. Meios de produção, relações de produção e modos de produção; 4. Valor de uso e valor de troca; dinheiro e capital; mais-valia e lucro; mercadoria; o trabalho como mercadoria; alienação; 5. Classe social e luta de classes; 6. Ideologia e religião sob a ótica marxiana; 7. Teoria marxiana na contemporaneidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

MODALIDADE:

Prova discursiva

PESO:

8,0 (oito) pontos (constituída de 4 perguntas, as quais envolverão o conhecimento teórico, visando a contextualização da teoria aplicada em situações concretas do cotidiano (notícias, artigos, charges etc.)

OBJETIVOS:

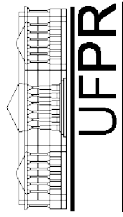
A avaliação não é o final do processo ensino-aprendizagem, mas é mais um momento do processo. Por este motivo, a prova visa não apenas com a aferição do conhecimento teórico (teorização), mas também a sua aplicação em situações concretas da vida social (contextualização).

A **teorização** é a demonstração do domínio da teoria, ou seja, da capacidade de expressar a explicação teórica para justificar a resposta. A **contextualização** é a identificação, na situação específica (notícia, reportagem, excerto de um artigo ou uma charge), dos aspectos fáticos envolvidos na fundamentação da resposta.

Em decorrência destas premissas, a prova tem por objetivo desenvolver a **capacidade analítica**, ou seja, “a compreensão ou explicação de um fenômeno complexo, que consiste em reduzir uma realidade intrincada, de difícil apreensão global, em seus componentes básicos e simples”(HOUAISS). Tal capacidade é a mesma que o(a)s aluno(a)s irão se defrontar após a conclusão do Curso de Direito.

METODOLOGIA DA PROVA:

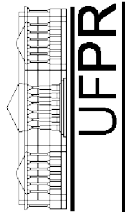
- 1) Os enunciados das questões da prova serão semelhantes que constam nos exercícios de fixação corrigidos em sala de aula.
- 2) As respostas devem contemplar dois aspectos: a **teorização** e a **contextualização** conforme já foi mencionado nos objetivos.
- 3) As respostas devem ser elaboradas de forma objetiva e observarem o limite da quantidade de linhas disponibilizadas, cuja redação deverá seguir o estilo de uma tautologia, ou seja, “uso de palavras diferentes para expressar uma mesma ideia”(HOUAISS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DA PROVA:

- a) a prova será aplicada para o(a)s respectivo(a)s aluno(a)s de cada turma, vedado realizar a prova em horário diferente da Turma na qual o(a) aluno(a) está matriculado(a).
- b) os enunciados das perguntas serão semelhantes aos exercícios de fixação, razão pela qual não há motivo para “alimentar” medos e/ou comparar avaliações realizadas em outros anos, eis que cada prova, turma e ano letivo têm suas próprias particularidades. Portanto, implica ter inteligência emocional para resolver a prova e alijar fatores alheios e/ou estranhos que não contribuem positivamente para este propósito.
- c) a organização das filas nas salas deve ser feita de tal forma que o(a) primeiro(a) aluno(a) fique próximo(a) da parede onde está o quadro, havendo a distribuição das mesas de tal maneira que haja um aproveitamento de todo o espaço da sala, bem como um espaço razoável entre as mesas que possibilite a circulação do professor na sala durante a realização da prova.
- d) sobre a mesa deixar apenas caneta, lápis, lapiseira, borracha, caneta marca texto e corretivo. Os celulares devem ser desligados ou ajustados para o modo silencioso devem ser acondicionados na mochila para não atrapalharem ninguém. O(a) aluno(a)s devem providenciar o abastecimento da sua garrafa d’água, antes do início da prova.
- e) A interpretação das perguntas faz parte da avaliação.
- f) A resolução da prova é individual sendo vedada a utilização de quaisquer materiais (cadernos, livros, textos, etc.), bem como a conversa entre o(a)s estudantes.
- g) os enunciados das perguntas poderão ser anotados/rabiscados/sublinhados) à vontade.
- h) as perguntas deverão ser respondidas à caneta (as respostas escritas à lápis ou lapiseira serão consideradas em branco) e devem observar o limite de linhas destinado para as respostas e, na eventualidade de algum erro, utilizar corretivo ou riscar e escrever novamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

- i) sugere-se que seja evitada a prática de escrever com lápis/lapiseira e depois escrever por cima à caneta, eis que o tempo de duração da prova talvez não seja suficiente para este procedimento. Propõe-se, alternativamente, fazer, à margem do enunciado da pergunta, um esquema, com os elementos-chave da estrutura da resposta, que servirá de base para responder à caneta a pergunta.
- j) **caso algum(a) estudante chegar atrasado(a), somente poderá fazer a prova se nenhum(a) aluno(a) já tiver entregue a prova. A mesma regra será observada para a utilização do banheiro, sendo que o(a) aluno(a) deverá deixar o celular sobre a mesa antes de sair da sala..**